

COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO (COE)

Signatário
APAS – Associação Paulista de Supermercados

Período que abrange a sua Comunicação de Engajamento (COE)
De 8 de abril de 2014 a 01 de outubro de 2016

1. DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO DO PRESIDENTE

01 de outubro de 2016

Aos nossos participantes:

Tenho o prazer de confirmar que a APAS – Associação Paulista de Supermercados - reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Nesta comunicação sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos participantes os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Celso
Presidente

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Descrição das ações práticas de apoio ao Pacto Global no último ciclo de relatórios.

A partir de sua apresentação no Código de Conduta da APAS, fica evidente o amplo apoio ao Pacto Global.

“A Associação Paulista de Supermercados é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, e representativa dos supermercadistas do Estado de São Paulo, que atua em prol dos interesses do consumidor, promovendo e estimulando o espírito de colaboração, lealdade e solidariedade entre os associados, sem interferir na livre concorrência. A APAS respeita o pensamento e a expressão individual, priorizando, em suas decisões e ações, o pensamento coletivo da categoria e do consumidor. **Integra o Pacto Global da ONU e seus dez princípios universalmente aceitos comprometendo-se com a implantação gradual de seus princípios**”¹

¹ Código de Conduta disponível em www.portalapas.org.br/quem-somos/



Visando despertar o interesse e consequente adesão de novos participantes para o pacto Global, a APAS realizou no período de abrangência do presente relatório, ações de comunicação entre seus associados, com destaque à exposição do tema em seu portal na internet e no Espaço Sustentabilidade da Feira Apas 2016, por onde passaram dezenas de empresários do segmento, além da divulgação de anúncios e reportagens nos meios de comunicação da APAS, direcionado ao supermercadista.

Portal APAS - <http://www.portalapas.org.br/sustentabilidade/>

Comunicação 02 de junho de 2016 - http://www.portalapas.org.br/apas-2016-espaco-sustentabilidade-e-o-sucesso-da-gestao-de-residuos/?_sf_s=pacto+global

Comunicação 15 de junho de 2016 - http://www.portalapas.org.br/apas-adota-os-10-principios-do-pacto-global-e-pede-a-adesao-dos-associados/?_sf_s=pacto+global

Comunicação 04 de julho de 2016 - http://www.portalapas.org.br/associado-faca-como-a-apas-e-assine-a-adesao-ao-pacto-global/?_sf_s=pacto+global

Comunicação 14 de julho de 2016 - http://www.portalapas.org.br/apas-tem-o-compromisso-de-seguir-os-10-principios-do-pacto-global-da-onu-associado-tambem-pode-aderir/?_sf_s=pacto+global



O Espaço Sustentabilidade da Feira APAS 2016 foi garantida a acolhida da Rede Brasileira do pacto Global, que disponibilizou vídeos e materiais para exposição durante toda feira. Em uma área de 150m², o Espaço Sustentabilidade da APAS em 2016, reafirma seu papel de referência sobre sustentabilidade para toda cadeia varejista, recebendo mais de 300 supermercadistas e cerca de 60

representantes da indústria, setor de serviços e associações.

Figura 1 Portal APAS

Em seu quinto ano de exposição, o Espaço foi montado destacando os eixos temáticos da sustentabilidade para supermercados, definido pelo Comitê de Sustentabilidade da APAS, entre os quais, o Pacto Global. Além dos projetos próprios, recebemos 09 entidades convidadas, para apresentar seus projetos em sintonia com os eixos temáticos, enriquecendo ainda mais o Espaço. Desta forma, pudemos promover ações coletivas de esclarecimentos sobre o Pacto Global, por meio de diálogos, apresentações e exposições.



Descrição das ações práticas de cumprimento do Pacto Global no último ciclo de relatórios.

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente;

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Avaliação, Política e Metas

Apoiamos e respeitamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, por meio de nossos objetivos na Conduta corporativa:

“O Código de Conduta Corporativa da APAS constitui-se de um conjunto de normas que têm por objetivos:

a) Estimular um ambiente de respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos com observância das regras sociais de civilidade e convivência saudável, da Constituição Federal do Brasil e demais legislações pertinentes.”

E ainda, reforça tal disposição, ao indicar no conjunto de normas, para com seus atores, colaboradores e fornecedores e:

“a) Cumprir e disseminar junto a seus associados, colaboradores e demais clientes, fornecedores, multiplicadores e sociedade, os valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU através de seus 30 artigos.”

Nossa meta, específicas para área de Direitos Humanos para o próximo ano, dando continuidade à atualmente adotada, será não registrar casos de violação dos direitos humanos no ambiente de trabalho.

Implementação

No período do ciclo deste relatório, destacamos as seguintes ações de implementação:
Criação de canal para recebimento de reclamação, indicação de responsável com atribuição de verificação da proteção dos Direitos Humanos na empresa e descrição da política de recursos humanos e procedimentos de apoio aos Direitos Humanos.

NORMAS ADOTADAS²

CANAIS DE DENÚNCIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

- a) A comunicação da denúncia pode ser efetivada por meio dos canais disponibilizados para esse fim, de forma oral ou por escrito.*
- b) A comunicação deve ser direta à Superintendência e a Gerência Jurídica, especialmente em casos referentes a colaboradores, fornecedores e clientes da APAS.*
- c) Os casos internos deverão, preferencialmente, ser resolvidos no âmbito funcional.*
- d) As medidas que não puderem ser tomadas nessas instâncias serão remetidas à Comissão de Conduta Corporativa.*
- e) Na dúvida com relação a uma conduta, o questionamento deve ser direcionado ao superior imediato ou mediato, ao gestor do Jurídico ou mesmo a Comissão de Conduta Corporativa.*

² Determinadas no Código de Conduta Corporativa da APAS.



- f) As denúncias, ainda que anônimas, só serão aceitas se devidamente fundamentadas.
- g) Nos casos em que a denúncia for identificada, o nome do denunciante deve ser mantido em sigilo.
- h) Os casos de denúncias que envolverem membros da diretoria ou da superintendência da APAS devem ser direcionados ao Conselho Deliberativo.
- i) Os casos que atingem o cerne da entidade terão a aplicação de penalidades efetuada pela Diretoria Executiva após apuração, decisão e encaminhamento pela Comissão de Conduta Corporativa.

2. Análise periódica de resultados, conforme procedimento constante no Regulamento da instituição:

Fica criada a Comissão de Conduta Corporativa, designada pelo Conselho Deliberativo. Anualmente, o Coordenador da Comissão enviará à Diretoria Executiva e à Superintendência, um relatório das atividades da Comissão durante o exercício. Nesse documento deverão constar o número e a pauta de reuniões realizadas, as denúncias recebidas, os encaminhamentos dados, os pedidos de esclarecimentos respondidos, as iniciativas de divulgação e atualização do Código e demais assuntos pertinentes, para integrar o Relatório Anual da APAS.

Medição de resultados

A partir da meta de não registrar casos de violação dos direitos humanos, faremos a medição a partir do Relatório de Atividades Anual da Comissão de Conduta Corporativa, conforme anteriormente descrito. No período a que se refere o presente relatório, tal meta foi atendida, não havendo registros de violações dos direitos humanos.

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

Avaliação, Política e Metas

Os princípios do trabalho são plenamente contemplados e atendidos na APAS.

No Código de Conduta Corporativa, estes princípios encontram-se referendados no conjunto de Bases Éticas que regem a conduta da instituição, seja no PRINCÍPIOS DE CONDUTA CORPORATIVA, onde no campo Responsabilidade Social expressa:

Responsabilidade Social – Permanente preocupação com ações que envolvem a distribuição de produtos que respeitem a saúde da população, a proteção dos menores com relação ao acesso a produtos proibidos, a orientação quanto ao estabelecimento de relações trabalhistas saudáveis, a orientação quanto ao respeito à diversidade e demais medidas pertinentes. Apoiar ações e projetos que possibilitem mudanças sociais e o resgate da cidadania do ser humano através da geração de riqueza.

Seja na CONDUTA PROFISSIONAL, onde traz:



Proibido qualquer ato que sugira ou configure discriminação, assédio moral ou sexual, uso de substâncias químicas tanto nas dependências da APAS quanto em qualquer lugar ou situação externa em que esteja atuando como ator da APAS.

Destaque ainda dados aos termos contratuais, seja com colaboradores, seja com fornecedores e parceiros, com cláusulas de garantia do cumprimento dos princípios que compõem os Princípios do Trabalho, entre eles liberdade de associação e negociação coletiva e a eliminação de trabalho forçado, trabalho infantil e discriminação no emprego, políticas escritas que estabeleçam claramente os direitos e responsabilidades dos funcionários e sua remuneração e benefícios, política exigindo que parceiros de negócios e fornecedores adotem os princípios Trabalhistas.

Nossa meta específica na área de Direitos Trabalhistas, para o próximo ano, será a dissolução de qualquer passivo trabalhista que, por ventura, possa vir a ter.

Implementação

No período do ciclo deste relatório, destacamos as seguintes ações de implementação:

1. Definição do canal para recebimento de reclamação, com indicação de responsável com atribuição de verificação destas demandas e descrição da política de recursos humanos com procedimentos de apoio aos Direitos Trabalhistas. Tais competências e procedimentos referem-se à Comissão de Conduta Corporativa, anteriormente descrito.
2. Análise periódica de resultados pela superintendência, por meio do Relatório de Atividades da Comissão de Conduta Corporativa.
3. Ações do Departamento de Recursos Humanos, de promoção da saúde e a segurança de cada funcionário, além da participação em acordos trabalhistas e outros acordos com sindicatos trabalhistas

Medição de resultados

A avaliação dos resultados no período de abrangência do relatório está embasado na análise de incidentes de violação dos princípios trabalhistas, investigações, processos judiciais, determinações, multas e outros eventos relevantes que venham a ser registrado. Neste período, não houve registro de casos.

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

Avaliação, Política e Metas

Os princípios ambientais constam, enquanto política da APAS, nos VALORES:

Responsabilidade socioambiental: Contribuímos com a evolução da sociedade, incentivando ações de cidadania e o respeito aos recursos ambientais.



Constam em seus PRINCÍPIOS

Responsabilidade Ambiental – Permanente preocupação com tudo o que se refere ao uso racional dos recursos naturais, à minimização dos impactos ambientais e à preservação do meio ambiente, incentivando ações de conscientização, educação, prevenção, monitoramento e correção desses impactos, de forma escalonada, em seu âmbito de atuação.

E em suas NORMAS DE CONDUTA

Contribuir para a disseminação e o fortalecimento de uma cultura de responsabilidade sanitária, social, ambiental e econômica estimulando, acatando e investindo em ações responsáveis de prevenção, monitoramento e correção dos impactos ambientais, de forma escalonada, com vistas a obter o melhor resultado possível.

Corresponder ao compromisso da APAS de incluir critérios de Responsabilidade Ambiental, em documentos formais, como investimentos em melhoria da eficiência energética de seus produtos, processos e serviços, desenvolvimento, venda e utilização de tecnologias e produtos que não agridem o meio ambiente, redução de risco em suas práticas e outras atitudes pertinentes.

Esta também presente em seus compromissos firmados, que vão deste a própria adesão ao Pacto Global, passando por Acordos Setoriais e Compromissos Públicos nas áreas de combate a poluição e geração de resíduos, até a adesão ao Protocolo Climático do Estado de São Paulo ³, assinado durante a Conferência das Nações Unidas para o Clima – COP 21, em Paris, França.

Nossas metas específicas na área de meio ambiente para o próximo ano estarão pautadas no cálculo de emissões de CO₂ equivalente, sendo a construção da linha de base (emissões 2015/2016) e a métrica de cálculo das emissões do setor supermercadista paulista, nossa meta para o próximo ciclo. Com base nestes cálculos, também objetivamos definir metas de redução de emissões a serem definidas.

Implementação

As ações propostas são:

1. Difusão do tema entre associados: Por meio do conceito de Supermercados mais Sustentáveis como ferramenta para melhoria de ganho e menor risco no enfrentamento de crises, temos realizado uma série de ações que têm ampliado a compreensão e a implantação de boas práticas em sustentabilidade no setor supermercadista. Mais de 1.200 empresas receberam Guias práticos para Supermercados mais Sustentáveis, 1092 pessoas foram orientadas no Espaço Sustentabilidade APAS UNILEVER em 2015 e mais 360 no Espaço Sustentabilidade da Feira APAS 2016, mais de 300 checklists personalizados para implantação das soluções sustentáveis foram emitidos durante a Feira APAS 2015, 201 empresas buscaram se aprofundar no tema participando dos workshops, 19 atendimentos personalizados na Consultoria de Gestão, 11 reportagens publicadas em 2015 e mais 10 em 2016, além de outras dezenas de ações junto ao poder público, associações e de responsabilidade social, integram os resultados das ações desempenhadas dentro das ações da Diretoria de Sustentabilidade da APAS, que vem tornando a sustentabilidade uma variável constante na operação de lojas e tomada de decisões de gestores do setor supermercadista.
2. Estudo do consumo de água, energia e geração de resíduos no prédio da APAS, com definição de ações para melhor eficiência, redução de resíduos e destinação ambientalmente correta de rejeitos.

³ Protocolo Climático de São Paulo - <http://www.ambiente.sp.gov.br/spclima/>

3. Ações de difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente (Guia para Lojas mais Sustentáveis, Espaço Sustentabilidade Feira APAS e participação nas reuniões abertas com associados).

Medição de resultados

No período do relatório, nossa meta foi garantir a ampla divulgação e multiplicação do conceito e ideias. Sua medição se deu pela amplitude das ações, números de associados atingidos e de materiais produzidos. O resultado foi atestado pela obtenção do Prêmio Fecomércio de Sustentabilidade em 2015.

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Avaliação, Política e Metas

O princípio anticorrupção é atendido por meio de nossas normas do código de conduta corporativa, ao exigir de seus membros e colaboradores:

Conduta honesta e transparente, com tolerância zero à corrupção, ao suborno e à extorsão.

Recusar recebimento de comissão, presente ou vantagens pessoais de qualquer espécie, que possam sugerir ação desabonadora, bem como recusar eventuais pressões e intimidações de interessados em obter quaisquer favores ou vantagens indevidos, por meio de ações imorais, ilegais ou antiéticas. Uma vez cabendo o recebimento, o mesmo deve ser informado previamente à superintendência ou em até 24 horas após o recebimento. Caso isso não ocorra, será considerada ação desabonadora. No caso da superintendência, a informação deve ser feita à presidência. Em ambos os casos, deve-se registrar em documento apropriado.

É vedada qualquer ação no sentido de solicitar a terceiros, qualquer tipo de comissão, presente, favorecimento ou vantagem pessoal em nome da APAS.

E ao se posicionar, enquanto normas para relacionamento com outras associações e órgãos públicos:

A APAS é contrária a qualquer tipo de ato que culmine com ação corruptiva.

Nossa meta, específicas para área de anticorrupção para o próximo ano, dando continuidade à atualmente adotada, será não registrar corrupção, medido por meio Relatório de Atividades Anual da Comissão de Conduta Corporativa.

Implementação

No período do ciclo deste relatório, destacamos as seguintes ações de implementação:

1. Criação de canal para recebimento de reclamação, indicação de responsável com atribuição de verificação anticorrupção na empresa e descrição da política e procedimentos de combate:



atribuições da Comissão de Conduta Corporativa, cujo detalhamento foi realizado nos princípios de direitos humanos.

2. Análise periódica de resultados pela superintendência, por meio do Relatório anual de atividades da Comissão de Conduta Corporativa, designada pelo Conselho Deliberativo.

Medição de resultados

Nossa meta de não registro de ações de corrupção, medido a partir do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Conduta Corporativa, foi atingida durante o período compreendido por este relatório.

3. MENSURAÇÃO DE RESULTADOS

Descrevemos abaixo os resultados mensurados a partir dos indicadores mais relevantes para o objetivo de apoio ao Pacto Global, ou seja, de divulgação, esclarecimento e incentivo à adesão:

1. Espaço Sustentabilidade Feira APAS:

Indicador – Visitantes

Resultado – cerca de 360 visitantes

Outros apontamentos: Tivemos a presença do Exmo. Sr. Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que recebeu do Diretor de Sustentabilidade da APAS Maurício Cavicchiolli e da Diretora de Responsabilidade Social da APAS, Esther Gonçalves, as orientações sobre os objetivos do Espaço. Ainda no campo das autoridades, contamos com a presença da Exma. Sra. Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Dra. Patrícia Iglesias, que durante cerca de 45 minutos debateu com os diretores e técnicos presentes, os temas abordados no estande. O espaço foi ainda palco de importantes reuniões entre empresas e associações, apresentando e discutindo soluções e tendências. Destaque para Missão Dinamarquesa organizada pelo Consulado daquele país.

2. Divulgação nas regionais – Reuniões abertas e Caravanas

Indicador – número de regionais e distritais onde o tema foi abordado

Resultado – Todas as 16 unidades receberam as informações, algumas mais de uma vez.

3. Meios de comunicação com o associado – Publicação permanente no Portal e Newsletter digital

Indicador – amplitude da comunicação

Resultado – além da presença permanente no Portal, que conta com milhares de acessos anualmente, tivemos 4 campanhas de divulgação via Newsletter, atingindo os 1.389 associados.

